

**RIO GRANDE DO SUL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PENSÃO RPPS FAP VISTA GAÚCHA
Av. Nove de Maio, 1015
CNPJ 14.935.350/0001-54
SETOR DE LICITAÇÕES**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

CELSO JOSÉ DAL CERO, PREFEITO MUNICIPAL de Vista Gaúcha/RS, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA**, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da Dispensa de Licitação, sob o nº 4/2017, Processo 7/2017 tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Vista Gaúcha, 23 de Janeiro de 2017.

CELSO JOSÉ DAL CERO
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesa

PREF. MUN. DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO

Doc. Nº 370
Liv. Nº 01 Em 23/01/2017
Vista Gaúcha, 23/01/2017

AGK

RIO GRANDE DO SUL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PENSÃO RPPS FAP VISTA GAÚCHA
Av. Nove de Maio, 1015
CNPJ 14.935.350/0001-54
SETOR DE LICITAÇÕES

Ao Departamento De Compras – Setor De Licitações

O Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAP do Município de Vista Gaúcha/RS solicita a Contratação de Serviços de Consultoria e Análise de Valores Mobiliários, junto ao Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP) do Município de Vista Gaúcha.

Sugere-se a contratação da empresa **PREMIER ANALISES E CONSULTORIA LTDA**, por ser empresa especializada e por ser a mais adequada a plena satisfação do objeto contratado.

Vista Gaúcha, 23 de Janeiro de 2017

Elenir Fátima Queiroz Cappelari
Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAP

RIO GRANDE DO SUL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PENSÃO RPPS FAP VISTA GAÚCHA
Av. Nove de Maio, 1015
CNPJ 14.935.350/0001-54
SETOR DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Remete-se a Secretaria Municipal da Fazenda para informar quanto à existência ou não de verba orçamentária para atender a solicitação acima.

Vista Gaúcha, 23 de Janeiro de 2017

JOELMIR LOPES
Diretor de Compras

RIO GRANDE DO SUL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PENSÃO RPPS FAP VISTA GAÚCHA
Av. Nove de Maio, 1015
CNPJ 14.935.350/0001-54
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Informamos que a rubrica orçamentária destinada a cobrir as despesas é:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2201 3390.35.01.00.00.00 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	Sim

Vista Gaúcha, 23 de Janeiro de 2017

Carlos Lopes
Secretário Municipal da Fazenda

RIO GRANDE DO SUL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PENSÃO RPPS FAP VISTA GAÚCHA
Av. Nove de Maio, 1015
CNPJ 14.935.350/0001-54
SETOR DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 4/2017, PROCESSO N.º 7/2017

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Município de Vista Gaúcha, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o interesse público, solicita a Contratação de Serviços de Consultoria e Análise de Valores Mobiliários, junto ao Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP) do Município de Vista Gaúcha.

Por este termo, **DISPENSA** o processo de licitação para a contratação da empresa **PREMIER ANALISES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.422.138/0001-81, por ser empresa especializada e a mais adequada a plena satisfação do objeto contratado.

A contratação da empresa PREMIER ANALISES E CONSULTORIA LTDA, fundamenta-se no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e as despesas decorrentes do contrato ficam aquém do mínimo exigido que é de R\$8.000,00 (Oito mil reais), quando o custo do presente é de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil, Quatrocentos Reais).

Suba o presente processo à autoridade superior, para , querendo, homologar e, adjudicar o objeto desta dispensa.

Vista Gaúcha, 23 de Janeiro de 2017

Joelmir Lopes
Presidente da Comissão

Alex Niehues
Membro

Rafael Nigaretta
Membro

**RIO GRANDE DO SUL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PENSÃO RPPS FAP VISTA GAÚCHA
Av. Nove de Maio, 1015
CNPJ 14.935.350/0001-54
SETOR DE LICITAÇÕES**

Diga a Assessoria Jurídica quanto ao presente processo

Vista Gaúcha, 23 de Janeiro de 2017

**CELSO JOSÉ DAL CERO
PREFEITO MUNICIPAL**

**RIO GRANDE DO SUL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PENSÃO RPPS FAP VISTA GAÚCHA
Av. Nove de Maio, 1015
CNPJ 14.935.350/0001-54
SETOR DE LICITAÇÕES**

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

O presente processo, trata-se da Contratação de Serviços de Consultoria e Análise de Valores Mobiliários, junto ao Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP) do Município de Vista Gaúcha.

Salvo melhor entendimento, entende esta Assessoria Jurídica que o presente processo trata-se de dispensa de licitação fundamentada no artigo 24,II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes do contrato ficam aquém do mínimo exigido para a realização de licitação que é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo que o custo do presente é de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil, Quatrocentos Reais).

Face ao exposto acima, salvo melhor juízo, trata-se de processo com dispensa de licitação.

É o parecer.

Vista Gaúcha, 23 de Janeiro de 2017

**Marlon Aurélio Verdi
Assessor Jurídico do Município**

RIO GRANDE DO SUL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PENSÃO RPPS FAP VISTA GAÚCHA
Av. Nove de Maio, 1015
CNPJ 14.935.350/0001-54
SETOR DE LICITAÇÕES

Ratifico os atos praticados nesse processo.
Publique-se no mural desta Prefeitura.

Vista Gaúcha, 23 de Janeiro de 2017

CELSO JOSÉ DAL CERO
PREFEITO MUNICIPAL